

P O R T A R I A Nº 1492/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00150/2012;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/06/2025 a 05/08/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, MARIA DOROTHEA DE SOUZA, Docente I, matrícula nº 5647, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal